



PORTARIA Nº 040/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor **ROMÁRIO SELVA**, ocupante do cargo de **Operador de Som CEL-3**, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024**.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2022.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM